



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Volnei Weber**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Delegado-Geral da Polícia Civil a implantação do Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (PISEG/SC).

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a propositura abre a possibilidade para que sejam conjugados os esforços dos setores públicos e privados com vistas a fomentar o aparelhamento da Segurança Pública Estadual, notadamente a aquisição de equipamentos como veículos aéreos, aquáticos e terrestres, armamentos, munições, capacetes, coletes balísticos, de resgate, rádios comunicadores, de rastreamento, de informática, bloqueadores de celular, câmeras e centrais de videomonitoramento, bem como a ampliação, construção e reforma de estruturas físicas;

- o aporte poderá ser feito por meio de fomento a projetos específicos ou depósitos diretos ao Fundo de Melhoria da Segurança Pública (FSP), compensando percentuais dos valores doados com valores correspondente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recolher das empresas contribuintes;

- ao mesmo tempo em que incrementa os serviços de segurança por meio da aquisição do aparelhamento estrutural, a proposição tenciona instituir um percentual maior, no valor de 10% (dez por cento), que a empresa contribuinte deverá aportar, e que poderá ser destinado à melhoria dos serviços relacionados à Segurança Pública, a exemplo da capacitação dos profissionais, ampliação, construção e reforma de estruturas físicas, aquisição de equipamentos, informatização das atividades e custeio de despesas em geral, com o fim de desenvolver e de dar manutenção ao sistema de segurança pública em Santa Catarina;

- com a união de esforços entre os mencionados setores, será possível aumentar e modernizar os equipamentos e estruturas a serem utilizadas no combate à criminalidade; e

- o supracitado Programa será um instrumento que contribuirá para a melhoria dos órgãos da Segurança Pública, além de atender aos anseios da sociedade:

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Delegado-Geral da Polícia Civil, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Volnei Weber, que sugere a Vossa Excelência a implantação do Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (PISEG/SC). Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em 16/02/2023, às 15:19.
